



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Fts ol

Antonio Olinto, 17 de novembro de 2020.

Memorando n° 17/2020 – Compras e Contratos

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de material de processamento de dados.

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de Material de processamento de dados, conforme termo de referência em anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

02

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E CILINFRO.

PRODUTO	QUANTIDADE
TONER BROTHER TN-580/650 - REMANUFATURADO	06
CILINDRO BROTHER TN-580/650 -	02

A pesquisa deverá ter prazo de validade de no mínimo 30 dias, ser impresso no papel timbrado da empresa e constar o numero do CNPJ.

Antônio Olinto, 09 de novembro de 2020.

Juraci Ines Zalevski

TONERSUL

Soluções para Impressão

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Fls 03

Porto União, 11 de novembro de 2020.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO.
A/C: Juraci.

ORÇAMENTO:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cartucho de toner Brother TN-580/650 compatível	06	R\$ 75,00	R\$ 450,00
Cilindro Brother DR-520/620 compatível	02	R\$ 140,00	R\$ 280,00
TOTAL			R\$ 730,00

Validade deste orçamento: 30 dias.

01.586.772/0001-10

CR TUPAN & CIA LTDA.

Rua: Joaquim Nabuco, 313
CEP: 89400-000 - Cidade Nova
Porto União - SC

Sirleide Tupan
Sirleide Tupan

Rua Joaquim Nabuco, 313, Porto União (SC)
CNPJ 015867720001-10
IE 254.934.161

tonersulcopiadoras.com.br
contato@tonersulcopiadoras.com.br
(42) 3523 3121 | 3523 2876

De:	Contato <contato@tonersulcopiadoras.com.br>
Para:	camaraao@ibest.com.br
Data:	Qua, Nov 11, 2020 09:37
Assunto:	Orçamento
Anexos:	Orçamento - TonerSul.pdf

Câmara Municipal de Antônio Dinto - PR

Fis 04

Bom dia!

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

Att.,

Josemar Grossklaus.

TonerSul Soluções para Impressão.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6561/2020

Nome / Razão Social

CR TUPAN & CIA LTDA - ME CNPJ: 01586772000110

Endereço

LOGRADOURO: JOAQUIM NABUCO BAIRRO: Cidade Nova NÚMERO: 313
COMPL: APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 23 de Novembro de 2020

Código de Controle

CWAQBQEWQ8IK27U1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

Câmara Municipal de Antônio Dlin - PR

Fis. 06

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.586.772/0001-10

Razão Social: CR TUPAN E CIA LTDA ME

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO 313 / CIDADE NOVA / PORTO UNIAO / SC /
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2020 a 07/12/2020

Certificação Número: 2020110801152675542583

Informação obtida em 16/11/2020 16:08:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de Antônio Olinto - RR
Fts. 07

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CR TUPAN & CIA LTDA
CNPJ: 01.586.772/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:15 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2020.

Código de controle da certidão: **19AC.3EAD.5879.D1CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 01.586.772/0001-10 - CR TUPAN & CIA LTDA

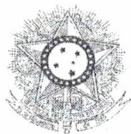
Período: 01/03/2020 a 16/11/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
19AC.3EAD.5879.D1CD	Positiva com efeitos de negativa	11/02/2020 09:08:15	09/08/2020	Válida Prorrogada até 07/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
2355.6266.32AE.7C64	Positiva com efeitos de negativa	02/12/2019 13:15:51	30/05/2020	Expirada Prorrogada até 27/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSeg
B019.2D18.9DC0.593C	Positiva com efeitos de negativa	17/10/2019 21:45:26	14/04/2020	Expirada Prorrogada até 13/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
51CE.10DC.B366.5327	Positiva com efeitos de negativa	10/10/2019 08:03:34	07/04/2020	Expirada Prorrogada até 06/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
3BB8.0DEE.AC7B.5804	Positiva com efeitos de negativa	08/10/2019 09:44:53	05/04/2020	Expirada Prorrogada até 04/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Câmara Municipal de Antônio Djalma
PR

Fis. 09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CR TUPAN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.586.772/0001-10
Certidão n°: 29215843/2020
Expedição: 12/11/2020, às 16:44:29
Validade: 10/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CR TUPAN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.586.772/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **C. R. TUPAN & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **01.586.772/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140137005361
Data de emissão: 05/11/2020 16:08:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04/01/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

LOJA SHALON

CNPJ: 73.789.497/0001-42
RUA GASPARINA SIMAS MILÉO, 65
CENTRO - 83980-000
ANTONIO OLINTO
42-353312-93

IE: 1280018402

Fis. 33

CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
PESQUISA DE PREÇO

PRODUTO	QUANT	PREÇO U	PREÇO TOTAL
TONER BHOTHER TN-580/650 REMANUFATURADO	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
CILINDRO BHOTHER TN-580/650	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
		TOTAL	R\$ 700,00

VALIDADE: 30 DIAS
PAGAMENTO: Á VISTA

ANTONIO OLINTO , 9 DE NOVEMBRO DE 2020


NELCI JONER BIANCHESSI

CGC
73.789.497/0001-42

NELCI JONER BIANCHESSI - ME

Rua: Gasparina Simas Milleo, 65

CEP 83980-000

ANTONIO OLINTO

Voltar

Imprimir

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 12

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.789.497/0001-42

Razão Social: NELCI JONER BIANCHESSI ME

Endereço: RUA GASPARINA SIMAS MILLEO 65 / CENTRO / ANTONIO OLINTO / PR /
83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2020 a 06/12/2020

Certificação Número: 2020110702215099117974

Informação obtida em 16/11/2020 16:06:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA
CNPJ: 73.789.497/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 00:45:09 do dia 12/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2021.

Código de controle da certidão: **3567.639F.A2BA.0003**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Fis 34

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022948430-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.789.497/0001-42**

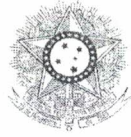
Nome: **NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Antônio Jir - PR
Fls. 15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.789.497/0001-42
Certidão nº: 29215620/2020
Expedição: 12/11/2020, às 16:42:59
Validade: 10/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.789.497/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Fls. 36

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 603/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/01/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHTF2QET2X4X82QAB

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NELCI JONER BIANCHESSI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

841

73.789.497/0001-42

12800184-H

114

ENDEREÇO

GASPARINA SIMAS MILLEO, 65 - CENTRO CEP: 83980000 Antônio Olinto - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de tecidos

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 16/11/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.antonioolinto.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 11 de Novembro de 2020

Fis. 37

A/C: CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ORÇAMENTO

Itens solicitados:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	UN	Toner Brother TN-580/650 – Compatível	R\$ 95,00	R\$ 570,00
2	<u>2</u>	UN	Cilindro Brother TN-580/650 - Compatível	R\$ 115,00	R\$ 115,00 <u>230,00</u>

R\$ 800,00

- ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 (SETE) DIAS.

Atenciosamente,

Elizabeth Muller
Gerente



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Carteira Municipal de Antônio Olinto - PR
Fis. 18

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022948385-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.598.703/0001-82

Nome: **ELIZABETH MULLER 07823752948**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

Fis. 39



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.598.703/0001-82
Razão Social: ELIZABETH MULLER
Endereço: RUA JOAO GABRIEL MARTINS 1012 SALA 02 / CENTRO / SAO MATEUS DO
SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2020 a 02/12/2020

Certificação Número: 2020110303523177920629

Informação obtida em 16/11/2020 16:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de Antônio João - PR

Fis. 20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELIZABETH MULLER 07823752948**
CNPJ: **28.598.703/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

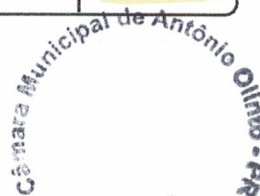
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:25 do dia 20/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até **18/04/2021**.

Código de controle da certidão: **40C4.8001.C12C.2A4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. 21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELIZABETH MULLER 07823752948 CNPJ: 28598703000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 34620 - ELIZABETH MULLER 07823752948

Endereço: R TENENTE MAX WOLFF FILHO, 412 - Bairro CENTRO - Apto. Sala 2 - Compl. SALA - CEP 83.900-000

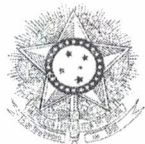
Código de Controle

CWEP6NAGMD8YKLH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 16 de Novembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Cidade Municipal de São João del-Rei - Pr
Página 1 de 1

Fis. 22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZABETH MULLER 07823752948 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.598.703/0001-82

Certidão nº: 30360837/2020

Expedição: 16/11/2020, às 16:10:17

Validade: 14/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZABETH MULLER 07823752948 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.598.703/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fts. 23

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitamos cotação de preços com as Empresas; Nelci Joner Bianchessi e Cia LTDA, Cr Tupan e Cia LTDA ME, e Elizabeth Muller.

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
Nelci Joner Bianchessi e cia LTDA	73.789.497/0001-42	R\$ 700,00	SIM
Cr Tupan e Cia LTDA ME	01.586.772/0001-10	R\$ 730,00	SIM
Elizabeth Muller	28.598.703/0001-82	R\$ 800,00	SIM

Antonio Olinto, 17 de novembro de 2020.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.789.497/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/11/1993
NOME EMPRESARIAL NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA SHOLON			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GASPARINA SIMAS MILLEO	NÚMERO 65	COMPLEMENTO SALA	
CEP 83.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTÔNIO OLINTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2020 às 10:22:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis. 25

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 26 de novembro de 2020.

Memorando n° 76/2020 – Presidente

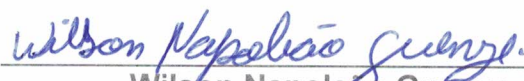
Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido para aquisição de Material processamento de dados, solicitado através do memorando n° 17/2020 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para aquisição do referido material.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Wilson Napoleão Guênze
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.
Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Fis. 26

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 26 de novembro de 2020.

Memorando nº 17 /2020 – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando nº 76/2020.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de material para processamento de dados, solicitado através do memorando nº 76/2020 pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 700,00**

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2020: R\$ 35.904,56
ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
DOTAÇÃO : 05 – MATERIAL DE CONSUMO	
COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.30.17.00.00.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES	

RECURSOS FINANCEIROS:

(x) Existe Recursos Financeiros

() Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,



Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador

Ao Exmo. Sr.
Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis. 27

Antonio Olinto, 30 de novembro de 2020.

Memorando n° 77/2020 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição de Material de processamento de dados, solicitado através do memorando n° 017/2020 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 28

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de roteador para internet.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 17/2020 do Setor de Compras e Contratos, que se trata de uma contratação para aquisição de material de processamento de dados destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 3 (três) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 700,00 Nelci Joner Bianchessi & Cia LTDA;
- 2) R\$ 730,00 pela CR Tupan & Cia LTDA - ME; e
- 3) R\$ 800,00 pela Elizabeth Muller.

Em 26 de novembro, através do memorando nº 17/2020 - Contabilidade, o Departamento competente informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de material de processamento de dados esta Câmara Municipal e, em 30 de novembro, através do memorando 77/2020, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para a emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fls. 29

contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º caput da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei nº 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 30

serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea "a", é importante trazer à baila a mencionada norma legal com a atualização realizada pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018:

Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (valor atualizado pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018)

(...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) – 10% de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de material de processamento de dados é de R\$ 700,00, ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 17.600,00).

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.**

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, **É NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

"...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação". E mais adiante arremata o referido autor: "a administração deverá definir o objeto a ser

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 31

contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação."

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

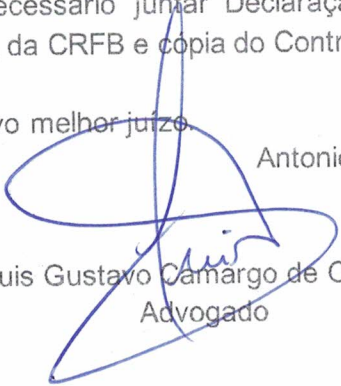
Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR** em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 01 de dezembro de 2020.


Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fls. 32

Antônio Olinto, 01 dezembro de 2020.

Memorando n° 084/2020 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando n° 17/2020 – Aquisição de Material de processamento de dados.

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação, com a empresa **NELCI JONER BIANCHESSI - ME**, tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fts 33

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 01 de dezembro de 2020.

Memorando n° 85/2020 – Presidente

Assunto: Elaboração de Contrato.

Prezado Doutor,

Considerando memorando de autorização para aquisição de Material de processamento de dados e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o seu Parecer Jurídico, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis. 34.

Antonio Olinto, 01 de dezembro de 2020.

Memorando nº 86/2020 – Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Compras e Contratos,

Considerando memorando de autorização Material de processamento de dados e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento do referido material.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenzi

Wilson Napoleão Guenzi

Presidente CMAO

A Ilma. Sra.

Juraci Ines Zalevski

Analista Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 35

TERMO DE RÁTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 09/2018, Material de processamento de dados conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: NELCI JONER BIANCHESSI – ME

CNPJ: 73.789.497/0001-42

Valor Total: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Dotação: 5 – Material de Consumo

Complemento do elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00 – Material de processamento de dados.

Data: 01/12/2020.

Wilson Napoleão Guenze

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Publicado

Edição: 0914 Data: 02.12.2020

Jornal: DOEM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

Fis. 36

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 09/2018, Material de processamento de dados conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: NELCI JONER BIANCHESSI – ME
CNPJ: 73.789.497/0001-42
Valor Total: R\$ 700,00 (setecentos reais)
Dotação: 5 – Material de Consumo
Complemento do elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00 – Material de processamento de dados.
Data: 01/12/2020.

Wilson Napoleão Guenze
 Presidente CMAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 08/2020, Objeto: Aquisição de purificador de água automático.

EMPRESA: LOJAS LEONARDO ELETROMÓVEIS – EIRELI
CNPJ: 07.110.717/0001-00
Valor Total: R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais).
Dotação: 12 – Equipamento e Material Permanente
Complemento do elemento: – 4.4.90.52.34.00.00.00. Máquinas, utensílios e equipamentos diversos. 1001 – Recursos.
Data: 02-12-2020.

Wilson Napoleão Guenze
 Presidente CMAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 10/2020, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: ANGELA CABRAL SAKURAI EIRELI – ME
CNPJ: 07.145.916/0001-89
Valor Total: R\$ 1.072,30 (hum mil setenta e dois reais e trinta centavos).
Dotação: 05 – Material de consumo
Complemento do elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 – Gêneros Alimentícios para copa e cantina.
Data: 02/12/2020.

Wilson Napoleão Guenze
 Presidente CMAO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ASSINADO DIGITALMENTE
 Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
 76.020.460/0001-43

Emitido por: AC Certisign RFB G5

Data: 02/12/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **Nelci Joner Biancheessi Ltda - ME**, CNPJ 73.789.497/0001-42, sediada na Rua Gasparina Simas Milleo, - Centro de Antonio Olinto Paraná, através de seu Diretor ou Representante Legal, Nelci Joner Biancheessi, portador da carteira de identidade nº 4.743.575-7 e CPF sob nº 683.308.049-68, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Antonio Olinto, em 07 de dezembro de 2020.

Nelci J. Biancheessi
[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal]



[Carimbo do CNPJ]



Diário Oficial

Lei 837/2017
Decreto 020/2017

ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: www.antonioolinto.pr.gov.br

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 38

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 0918 - ANO IV — 02 Págs.

ANTÔNIO OLINTO, QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmoo@hotmail.com

Responsável: ANGÉLICA KRUCHELSKI ZWIERZIKOWSKI

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Decretos.....
- Portarias.....
- Licitações e Contrato.....
- Convênios.....
- Editais e Atos R.H.....
- Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- S.....
- Decretos.....
- Portarias.....
- Licitações e Contratos.....01 e 02
- Convênios.....
- Resoluções.....
- Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 11/2020, Objeto: Aquisição de persianas de pvc para janelas, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: Osvaldo Kotryk & Cia Ltda.
CNPJ: 03.630.130/0001-04
Valor Total: R\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta reais).
Dotação: 05 - Material de consumo
Complemento do elemento: 3.3.3.90.30.24.00.00.00 - Material para manutenção de bens imóveis.
Data: 07/12/2020.

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 12/2020, Objeto: Aquisição de impressora, conforme documentação anexa ao processo de dispensa de licitação.

EMPRESA: Elizabeth Muller
CNPJ: 28.598.703/0001-82
Valor Total: R\$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Dotação: 12. Equipamento e Material permanente
Complemento do elemento: 4.4.90.52.32.00.00.00 - Máquinas e equipamentos gráficos.
Data: 07/12/2020.

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto
EMPRESA: Nelsi Joner Bianchessi - ME
CNPJ: 73.789.497/0001-42
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - art. 24 da lei nº 8666/93.
OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Total: R\$ 700,00
Dotação: 5 - Material de Consumo
Complemento do elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00 - Material de Processamento de Dados.
Data: 07/12/2020

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

FID 39

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto

EMPRESA: Nelci Joner Bianchessi – ME

CNPJ: 73.789.497/0001-42

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24 da lei nº 8666/93.

OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Total: R\$ 700,00

Dotação: 5 – Material de Consumo

Complemento do elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00 – Material de Processamento de Dados.

Data: 07/12/2020

Wilson Napoleão Guenze

Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Publicado

Edição

0918 Data: 10/2020

Journal:

D.O.E.M

NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA ME

CNPJ: 73.789.497/0001-42

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

NELCI JONER BIANCHESSI, brasileira, natural de Toledo/PR, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 27 de Novembro de 1963, empresária, inscrita no CPF sob nº 683.308.049-68, RG nº 4.743.575-7, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Gasparina Simas Milleo, nº. 65, apartamento, Centro, Cidade de Antonio Olinto, Estado do Paraná, CEP 83.980-000, empresário com sede a Rua Gasparina Simas Milleo, nº 65, sala, Centro, Município de Antonio Olinto, Pr, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nome empresarial de **NELCI JONER BIANCHESSI - ME**, NIRE 4110399075-9 e no CNPJ sob o nº 73.789.497/0001-42, fazendo o uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **DARCI BIANCHESSI**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon/Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 587.293.649-49, RG nº. 4.299.813-3 SSP/Pr, nascido aos 14 de de Abril de 1966, residente e domiciliado na Rua Gasparina Simas Milleo, nº 65, Apartamento, Centro, Cidade de Antonio Olinto, Estado do Paraná, CEP 83.980-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de **NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA ME**, e terá sua sede na Rua Gasparina Simas Milleo, nº. 65, sala, Centro, Antonio Olinto, Paraná, CEP 83.980-000. Ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada, no presente contrato, podendo, no entanto, abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será:

1. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
2. 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
3. 4755-5/03 - Comércio varejista de cama, mesa e banho;
4. 4763-6/01 - Comércio varejista de artigos para presentes e brinquedos;
5. 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinhos,
6. 4789-0/01 - Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanato;
7. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, material escolar material para pintura e tintas;
8. 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, perfumaria e produtos naturais;
9. 4759-8/99 - Comércio varejista de utensílios e artigos domésticos, alumínio e louças;
10. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis para escritórios, residências e eletrodomésticos;
11. 4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos de informática, computadores e periféricos;
12. 4712-1/00 - Comércio varejista de gêneros alimentícios em mercearia;



NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA ME
CNPJ: 73.789.497/0001-42
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

O sócio ingressante Darci Bianchessi, integraliza neste ato R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país.

O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	Participação
Nelci Joner Bianchessi	50.000	50.000,00	83,334%
Darci Bianchessi	10.000	10.000,00	16,666%
Totais	60.000	60.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **Nelci Joner Bianchessi e Darci Bianchessi**, acima qualificados, os quais responderão isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA – DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRÓ-LABORE

Os administradores e sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – SUCESSÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA – REUNIÃO DOS SÓCIOS E DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, conforme previsto no Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002



NELCI JONER BIANCHESSI E CIA LTDA ME
 CNPJ: 73.789.497/0001-42

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

sobre as contas e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso, conforme disposto no Artigo 1.071 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente transformação contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo que a primeira via será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Antônio Olinto, 02 de Outubro de 2013.



Nelci Joner Bianchessi

Nelci Joner Bianchessi – Sócia / Administradora



Darci Bianchessi

Darci Bianchessi – Sócio / Administrador



TABELONATO E REGISTRO CIVIL DISTRITAL DE ANTONIO OLINTO - PR Fone/Fax: (41) 3335-1500 CNPJ: 77.146.418/0001-17	Reconheço a(s) firma(s) por <i>Nelci Joner Bianchessi</i> <i>Darci Bianchessi</i>
	Em Testemunho do verdadeiro. Antonio Olinto, 02/10/2013 <i>Edson Carlos Schramm</i> Edson Carlos Schramm - Tabelião Designado Romilda Terezinha Zanetti Schramm - Escrevente Gillean Blaskevitz Dubiel - Escrevente Lenice Mustel - Escrevente



	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SÃO MATEUS DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2013 SOB NÚMERO: 41207749284 Protocolo: 13/594086-9, DE 09/10/2013	
	MELCI JONER BIANCHESI E CIA LTDA 12 NOV 2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
		Danielle Melechenko Ferreira RG 9.351.715-6 / PR Agência Regional São Mateus do Sul Relatora